

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2013/2016

Portaria Nº 5/2014

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ENTIDADES QUE RECEBEM SUBVENÇÃO DO MUNICÍPIO.

José Marcelo de Andrade Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Nelson Mesquita Galvino e Márcio Luiz Borges para comporem uma Comissão Especial visando analisar os documentos inerentes às prestações de contas apresentadas pelas entidades que recebem subvenção do Município, avaliando a legalidade, viabilidade, razoabilidade e interesse público dos mesmos.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de sessenta (60) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 1º de Abril de 2014.

José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente